



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO



Rua Adhemar de Barros, 340
Centro - Porto Feliz - SP



Tel./Fax: (15) 3261-9000



www.portofeliz.sp.gov.br

Portarias

PORTARIA Nº 14.301 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, o Sr. JOSÉ DONIZETE PAULETO, matrícula 59.201-3, em 04 de novembro 2025, do cargo efetivo de Fiscal de Rendas, junto à Secretaria de Governo, sendo o último dia de vínculo em 03/11/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 03/11/2025.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
04 DE NOVEMBRO DE 2025.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 14.302 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PORTARIA DE COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída inicialmente pela Portaria nº 14.265 de 02 de setembro de 2025, composta por EDNILSON DE JESUS MACEDO, PATRÍCIA PAIVA e NAIARA CRISTINA GOBI, nos termos do artigo 225, da Lei Complementar nº 135 de 04 de abril de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
12 DE NOVEMBRO DE 2025.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 14.303 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 12 de novembro de 2025, conforme Concurso Público - Edital 001/2019, a Sra. MARIA ENAÉ DOS SANTOS, matrícula 59.667-1, para ocupar o cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNO, por 200 (duzentas) horas mensais, junto a Secretaria de Educação, fazendo jus à referência salarial 07, com valor correspondente a R\$ 2.012,93 (Dois mil e doze reais e noventa e três centavos), conforme Lei Complementar nº 257, de 26 de março de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
12 DE NOVEMBRO DE 2025.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

Leis

LEI Nº 6.008 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 5996/2025 QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO DE 2026 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 43/2025 - Processo 10725/2025 - Autógrafo 6026

CELIO PEIXOTO DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Inclui os anexos I, V e VI e altera os Demonstrativos 1, 2 e 3 das Metas Fiscais da Lei nº 5996/2025 de 30 de julho de 2025, em função da elaboração do PPA 2026-2029 e LOA 2026.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
11 DE NOVEMBRO DE 2025.

CELIO PEIXOTO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

OS ANEXOS MENCIONADOS NESTA LEI ESTÃO DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO SITE DA SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

LEI Nº 6.009 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI 3.061 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1990, AUTORIZANDO O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - PORTOPREV A EFETUAR DESCONTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 46/2025 - Processo 12244/2025 - Autógrafo 6027

CELIO PEIXOTO DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Lei nº 3.061 de 17 de dezembro de 1990, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam a Prefeitura Municipal de Porto Feliz, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz - SAAE, e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais - PORTOPREV, mediante concordância expressa dos servidores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas, autorizados a efetuar descontos em folha de pagamento, de valores resultantes de convênios previamente firmados com sindicatos e associações legalmente constituídos e representativos dos servidores públicos.”

Art. 2º - Permanecem em pleno vigor os demais dispositivos da referida lei municipal não afetados pelas modificações ora introduzidas.

Art. 3 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
12 DE NOVEMBRO DE 2025.

CELIO PEIXOTO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

Licitações

EXTRATOS DE CONTRATOS
Processo eletrônico 1Doc nº. 13.317/2025 -
Aditamento

Modalidade: Pregão 129/2023
Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte intermunicipal de pacientes.
Contratada: SCATENA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
Valor: R\$ 197.778,27 (Cento e Noventa e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais e Vinte e Sete Centavos).
Data da Assinatura: 13/11/2025.

EXTRATOS DE CONTRATOS
Processo eletrônico 1Doc nº. 13.103/2025 -
Renovação

Modalidade: Pregão eletrônico 86/2022
Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz
Objeto: “Contratação de instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de recebimento das receitas municipais tributárias e não tributárias, através de boletos padrão FEBRABAN “ficha de compensação com registro”.
Contratada: BANCO SANTANDER BRASIL S.A
Valor: R\$ 0,94 (Noventa e Quatro Centavos) por boleto.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de novembro de 2025.
Data da Assinatura: 10/11/2025.

EXTRATOS DE CONTRATOS
Processo eletrônico 1Doc nº. 8.6572025 -
Renovação

Modalidade: Pregão 91/2021
Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz
Objeto: “Roçada manual e mecanizada em áreas verdes, praças e próprios públicos municipais e serviços de podas de árvores”
Contratada: MASTER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
Valor: R\$ 1.259.258,76 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos)
Vigência: 12 (doze) meses, a partir do dia 05 de novembro de 2025.
Data da Assinatura: 03/11/2025.

EXTRATOS DE CONTRATOS
Processo eletrônico 1Doc nº. 11.675/2025 -
Renovação

Modalidade: Pregão 91/2022
Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz
Objeto: “Prestação de serviço de sistema informatizado (software, com fornecimento de licença, suporte técnico, com aparelhos tablets, com suporte para fixação e acoplamento nas viaturas), para gestão de ocorrências relacionadas a Secretaria de Segurança Pública”.
Contratada: APP2WORK TECNOLOGIA
Valor: R\$ 287.093,40 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil, Noventa e Três Reais e Quarenta Centavos).
Vigência: 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de novembro de 2025.
Data da Assinatura: 07/11/2025.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo eletrônico nº. 10.601/2025 -
Renovação com aditamento

Modalidade: Concorrência Pública 07/2023
Contratada: PRO SINALIZAÇÃO MONITORAMENTO LTDA
Objeto: “Contratação de empresa para prestação e fornecimento de serviços de gestão de segurança, com leitura de placas veiculares, incluindo locação de equipamentos e serviços para a implantação de equipamentos, softwares e plataforma de gerenciamento integrado de dados, com treinamento técnico e manutenções”.
Valor: R\$ 416.846,40 (Quatrocentos e Dezesesse Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta Centavos).
Vigência: 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de novembro de 2025.
Data da Assinatura: 05/11/2025.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo eletrônico nº. 8.581/2025 -
Renovação com aditamento

Modalidade: Concorrência Pública 06/2021
Contratada: SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
Objeto: “Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza pública”
Valor: R\$ 5.965.777,13 (Cinco Milhões, Novecentos e Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais e Treze Centavos)
Período de vigência: 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de outubro de 2025.
Data da Assinatura: 24/10/2025.

EXTRATOS DE CONTRATOS
Processo eletrônico 1Doc nº. 12.333/2025 -
Renovação

Modalidade: Pregão Eletrônico 92/2022
Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz
Objeto: “Contratação de empresa para manutenção técnica preventiva, corretiva e reparações com reposição de peças em equipamentos médico-odontológicos”
Contratada: MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
Valor: R\$ 67.465,72 (Sessenta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos) anual.
Data da Assinatura: 11/11/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO 81/2025
Processo 9.050/2025
RETIFICAÇÃO

Encontra-se retificado o presente Pregão que tem por objetivo a aquisição de kit de material escolar. O edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.portofeliz.sp.gov.br (Portal da Transparência); https://bllcompras.com (aba acesso BLL COMPRAS) e www.pncp.gov.br (Portal Nacional de Contratações Públicas).

A nova data de abertura será dia 02 de dezembro de 2025, às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link: https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Celso Fernando Iversen
Secretário Municipal de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO 84/2025
Processo 9.122/2025

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo o Registro de preços para aquisição de utensílios de cozinha. O edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.portofeliz.sp.gov.br (Portal da Transparência); https://bllcompras.com (aba acesso BLL COMPRAS) e www.pncp.gov.br (Portal Nacional de Contratações Públicas).

A abertura será dia 01 de dezembro de 2025, às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link: https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Celso Fernando Iversen
Secretário Municipal de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO 87/2025
Processo 12.526/2025

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo a Aquisição de veículo tipo picape, adaptado para uso institucional. O edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.portofeliz.sp.gov.br (Portal da Transparência); https://bllcompras.com (aba acesso BLL COMPRAS) e www.pncp.gov.br (Portal Nacional de Contratações Públicas).

A abertura será dia 01 de dezembro de 2025, às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link: https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Adriel Soares da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública

PREGÃO ELETRÔNICO 91/2025
Processo 13.308/2025
RETIFICAÇÃO

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo a Aquisição de Móveis Hospitalares para as Unidades de Saúde. O edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.portofeliz.sp.gov.br (Portal da Transparência); https://bllcompras.com (aba acesso BLL COMPRAS) e www.pncp.gov.br (Portal Nacional de Contratações Públicas).

A data de abertura será dia 02 de dezembro de 2025 às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link: https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Alexandre Tadeu Rinaldi Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

